

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2018

DOEL-TCEES 13.04.2018 - Edição nº 1108, p. 11.

O **CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º e 25, da resolução 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, IV, da Resolução TC 302/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Correição Extraordinária, composta pelos seguintes servidores:

- I. Vitor Lessa (mat. 203.525) – Coordenador;
- II. André Giestas Ferreira (mat. 203.610);
- III. Eduardo Givago Coelho Machado (mat. 203.129);
- IV. Giuliano Medina Silva (mat. 203.607);
- V. Igor Magri Vale (mat. 203.559); e
- VI. William Denarde Meira (mat. 202.779).

Art. 2º. A Comissão instituída tratará dos fatos constantes do processo TC 7773/2013 e dos protocolos TC 20003/2017 e 7376/2013.

Art. 3º. O cronograma da Correição Extraordinária está disposto no anexo único desta Portaria.

Art. 4º. A correição extraordinária será realizada em todas as unidades que integram a estrutura organizacional deste Tribunal de Contas.

Art. 5º. Caberá à comissão a realização da correição extraordinária, no período de 16/04/2018 à 22/06/2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 03, DE 12 ABRIL DE 2018

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PLANEJAMENTO	16/04/2018 a 20/04/2018
EXECUÇÃO	23/04/2018 a 04/05/2018
RESPOSTAS DOS SETORES	07/05/2018 a 18/05/2018
CONSOLIDAÇÃO	21/05/2018 a 08/06/2018
RELATÓRIO	11/06/2018 a 22/06/2018